

LEI Nº 1.653/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Denomina logradouro público em nome de “**Rua Francisca Rodrigues da Silva**”, na localidade de Telha, distrito de Camará, na forma que indica.

O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de *Rua Francisca Rodrigues da Silva*, Rua sem denominação oficial, que tem início na Rua Antônio Soares Sobrinho e Finaliza na Rua Esaú Alves de Moraes, nesta mesma localidade, neste município.

Art. 2º - A localização e limites das referidas ruas, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.653/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
ANEXO ÚNICO



**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 140/2023
De Autoria do Vereador José Ribamar Lima "Babá"

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57